

**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703**  
**Sociedade de Capital Aberto**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2020, às 10h30, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a homologação dos valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019;
3. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022;
4. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
5. Eleger membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282, de 26.06.1998);
6. Deliberar sobre a remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada, e a respectiva política de remuneração desses profissionais.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial, por procuração ou através do voto a distância:

a) **Presencial:** o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

b) **Por Procuração:** o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do

início da Assembleia.

c) **Boletim de Voto a Distância:** o acionista também poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

- o artigo 21-L da Instrução CVM n.º 481/2009 faculta aos acionistas da Sociedade a inclusão, no Boletim de Voto a Distância, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e de indicação de proposta de deliberação, desde que respeitados os percentuais mínimos previstos na citada Instrução. Todavia, considerando o capital social da Sociedade, os acionistas minoritários da Sociedade não possuem dos percentuais mínimos exigidos para a indicação prévia de candidatos e inclusão de proposta de deliberação. Importante destacar que, conforme disciplinam os artigos 239 e 240 da Lei n.º 6.404/1976 e o Estatuto Social da Sociedade, será garantido aos acionistas minoritários indicarem e elegerem em votação em separado, no dia da realização da Assembleia, seus candidatos para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, e alterações, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Vitória (ES), 23 de março de 2020.

Conselho de Administração

**(ass.:** Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar, Conselheiros.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 1/2020 – SR/PF/ES

Processo nº 08285.000222/2020-47. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública do certame será realizada pelo site de compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com data da abertura das propostas em 14/04/2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília/DF. O edital encontra-se disponibilizado no site [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a partir de 01/04/2020. Outras informações por meio do e-mail: [cpl.sres@dpf.gov.br](mailto:cpl.sres@dpf.gov.br).



### EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE nº 32.300.002.471  
COMUNICADO

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Audiência Pública estará sendo realizada entre os dias 24 de março a 01 de abril de 2020, via internet, através do site [www.edpbr.com.br](http://www.edpbr.com.br). As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para à EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A nos endereços eletrônicos [eficiencia@edpbr.com.br](mailto:eficiencia@edpbr.com.br) e [ped@edpbr.com.br](mailto:ped@edpbr.com.br), ou para Rua Florentino Fallér, nº 80 - Enseada do Suá, Vitória ES - CEP: 29050-310 - Brasil, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.



ASSOCIAÇÃO DE  
CATADORES COLATINENSE  
DE MATERIAIS  
RECICLÁVEIS – ASCCOR  
CNPJ Nº 20.730.779/0001-08

Associação de Catadores Colatinense de  
Materiais Recicláveis – ASCCOR

Torna público que recebeu da Superintendência de Meio Ambiente – SEMA do Município de Colatina, a Licença Ambiental Simplificada, com validade de 730 dias para atividade de triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos, Rodovia do Café, Km 9, s/n, Carlos Germano Naumann, Colatina/ES.

### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

**A Fundação Social Rural de Colatina**, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 01/20 comunica aos interessados que se encontra aberto o Edital em epígrafe para aquisição de 01 Forno Industrial Combinado e 01 Fogão Industrial para o Hospital Maternidade São José.

As propostas serão recebidas até às **09h do dia 16 de abril de 2020**, no Hospital Maternidade São José, situado na Ladeira Cristo Rei, 514 - Centro - Colatina-ES, e serão abertas no mesmo dia, **às 09h10min**, no mesmo endereço.

O Edital poderá ser solicitado, por meio do e-mail: [licitacao@hmsaojose.com.br](mailto:licitacao@hmsaojose.com.br) ou adquirido no Hospital Maternidade São José, situado na Ladeira Cristo Rei nº 514, Centro, Colatina-ES. Melhores informações pelo tel. (027) 2102-2140. Colatina-ES, 01 de abril de 2020.  
**Priscilla de Sousa Dalapicula**  
Presidente da Comissão de Licitação

**COOPERLOC-ES**  
COOPERATIVA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS  
CNPJ: 11.033.905/0001-84  
**ERRATA DE EDITAL**

**A Cooperativa de Locação de Veículo e Transporte Individual de Passageiros – COOPERLOC – ES**, CNPJ/MF: 11.033.905/0001-84, torna público que o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicado pelo Jornal A Gazeta no dia 23/03/2020, teve que ser alterado, principalmente, em razão do adiamento da respectiva assembleia, para que, assim, evite-se aglomeração de pessoas e se cumpra o protocolo de segurança contra o novo Coronavírus (COVID-19). Portanto, **1. ONDE SE LÊ: “dia 31 de março de 2020”, LEIA-SE: “dia 27 de abril de 2020”;** **2. ONDE SE LÊ: “IV- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal,”**, LEIA-SE **“IV- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e das vacâncias do Conselho de Administração”**. O horário da referenciada assembleia permanece o mesmo, ou seja, primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 11:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade e mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 12:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. Cariacica, 01 de abril de 2020.  
WALDENI PORTES  
RODRIGUES  
Dir. Presidente

### COMUNICADO

A empresa **OURO FINO QUÍMICA S.A.**, estabelecida na Av. Filomena Cartafina, 22335, Quadra 14, Lote 5, CEP 38044-750, Uberaba/MG inscrita no CNPJ: 09.100.671/0001-07 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o cadastramento do produto **OFF ROAD (Reg. MAPA: 4220)**.

**COOPERTAXI-ES**  
COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS DE TÁXI DO ESTADO DO ES  
CNPJ: 36.333.375/0001-10

**ERRATA DE EDITAL**  
**A COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS DE TÁXI DO ESTADO DO ES - COOPERTAXI-ES**, CNPJ **36.333.375/0001-10**, torna público que o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicado pelo Jornal A Gazeta no dia 20/03/2020, teve que ser alterado, sobretudo, em razão do adiamento da respectiva assembleia, devido ao risco de contaminação do novo Coronavírus (COVID-19). Portanto, **1. ONDE SE LÊ: “dia 31 de março de 2020”, LEIA-SE: “dia 27 de abril de 2020”;** **2. ONDE SE LÊ: “IV- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal,”**, LEIA-SE **“IV- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e das vacâncias do Conselho de Administração”**. O horário da referenciada assembleia permanece o mesmo, ou seja, primeira convocação às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 08:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade e mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados.

Cariacica, 01 de abril de 2020.  
Jefferson de Oliveira Meirelles  
Diretor-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO**  
**INTIMAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERMINO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA FREI ALAÔR DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas **WVS & ROSÁRIO CONSTRUTORA LTDA, J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, ELITE CONSTRUTORA EIRELI e CM CONSTRUTORA LTDA ME** para em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, apresentar manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 01 "Documentação/Habilitação". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com). Conceição do Castelo, ES, 31 de março de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier**  
Presidente da CPL

**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703**  
**Sociedade de Capital Aberto**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2020, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:

(i) alterar a redação do *caput* do artigo 5º, para refletir o número de ações Ordinárias (ON) e Preferências (PN);

(ii) alterar a redação do inciso XVII do artigo 39, visando adequar o limite de alçada das transações com partes relacionadas à prática da Sociedade.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial, por procuração ou através do voto a distância:

a) **Presencial:** o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

b) **Por Procuração:** o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia.

c) **Boletim de Voto a Distância:** o acionista também poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM n.º 481/2009 e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Extraordinária/2018.

- o artigo 21-L da Instrução CVM n.º 481/2009 faculta aos acionistas da Sociedade a inclusão de proposta de deliberação no Boletim de Voto a Distância, desde que respeitados os percentuais mínimos previstos na citada Instrução. Todavia, considerando o capital social da Sociedade, os acionistas minoritários não possuem os percentuais mínimos exigidos para a inclusão de proposta de deliberação.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Vitória (ES), 23 de março de 2020.

Conselho de Administração

**(ass.:**) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar, Conselheiros.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 935850/2020**. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0005. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALCÓOL ETÍLICO 70% PARA ANTI-SEPSIA. Início de entrega das propostas: dia 03/04/2020; Abertura das propostas: às 08h 00min. do dia 17/04/2020; Início da sessão de disputa: às 09h 00min. do dia 17/04/2020. Dotação: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Federal e Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 31 de março de 2020.  
Daniela Parpaiola Gobbi  
Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.